

CARRO RESERVA

1.0 – DO OBJETIVO DO PLANO.

- 1.1– A destinação desse plano de benefícios é disponibilizar, através de adesão específica, a locação de um automóvel de passeio modelo popular, de acordo com o prazo definido no plano contratado, caso ocorra uma imobilização do veículo, decorrente de eventos por colisão, incêndio ou roubo e furto.
- 1.2 – Entende-se como veículo passeio, modelo popular, todo veículo automotor nacional, de quatro rodas, com motorização de até 1.000 (mil) cilindradas.

2.0 – DO BENEFICIO

- 2.1– Mediante abertura de evento junto à MELHOR PROTEÇÃO será disponibilizado o carro reserva.
- 2.2- O veículo deverá ser retirado na locadora indicada.
- 2.3- O associado é responsável por todo e qualquer custo referente à locação do veículo (combustível, multas, pedágio, etc.), exceto pelo valor das diárias.
- 2.4- Em caso de evento com o veículo locado, a responsabilidade de participação é do associado.
- 2.5- Poderão utilizar desse benefício, os usuários com idade mínima de 21 (vinte e um anos), que possuam 02 (dois) anos de habilitação e sejam portadores de cartão de crédito, com limite de crédito compatível para caução da locação do veículo de acordo com as normas da empresa locadora e sem restrições financeiras.
- 2.6- Em nenhuma hipótese haverá reembolso de locação de veículo ao associado.
- 2.7- O associado tem direito a 02 (dois) acionamentos à cada 12 meses.